



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**24 de maio de 2022**

**Ata da Ducentésima Primeira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Gutierres Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olytnho Neto, Ricardo Ayres e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 675/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a instituição de uma política de incentivo à saúde vocal do professor da rede estadual de ensino no âmbito do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 676/2022, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre o reconhecimento de risco da atividade profissional exercida por vigilantes de empresas de segurança privada no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 677/2022, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Casa Espírita de Oração B.M Cavalcanti”; Projeto de Lei número 678/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o recolhimento cautelar da arma de fogo do agressor, se verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 679/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece diretrizes para a instituição do “Programa Órfãos do Femicídio: Atenção e Proteção”, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 680/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ribeiro, que “dispõe sobre as condições adequadas de repouso ofertadas aos profissionais da enfermagem nas instituições de saúde no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 681/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a nomeação e posse dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do Estado do Tocantins, fora do número de vagas , mas dentro do prazo de validade do certame, na forma que menciona”; Projeto de Lei número 682/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Reinaldo Martini”; Projeto de Lei número 683/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro à Senhora Débora Simony da Silva Oliveira”; Projeto de Lei número 684/2022, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Marlene Alves Borges Machado”; Projeto de Lei número 685/2022, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “institui a meia-entrada para professores da rede pública estadual e das redes municipais de ensino, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento”; Projeto de Lei número 686/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de televisão por assinatura e estabelecimentos comerciais de vendas no varejo



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

e no atacado, que já possuam Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) a fornecerem atendimento telefônico gratuito a seus clientes”; Projeto de Lei número 687/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Conselho de Ministros e Pastores – Compas, com sede no município de Porto Nacional-TO”; Projeto de Lei número 688/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a alteração da Lei número 2.669, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a função de fiscalização de trânsito e dá outras providências”; Projeto de Lei número 698/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “estabelece a obrigatoriedade de constar a instalação de aparelhos de ar condicionado nas planilhas orçamentárias que instruem os processos licitatórios das obras das escolas públicas estaduais, bem como fixa prazo para a instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas públicas estaduais em funcionamento, na forma que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”; e Requerimento número 855/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, requerendo, nos termos do art. 231, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de sessenta dias, contados a partir de 18 de maio de 2022. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 691/2022,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 856 a 871. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu as urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Gutierres Torquato, Professor Júnior Geo e Elenil da Penha. Logo após, o Senhor Presidente conforme o art. 76, combinado com o § 2º do art. 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis avocou e determinou a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão as seguintes matérias: Medida Provisória número 29, de 30 de dezembro de 2021, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências; Medida Provisória número 1, de 6 de janeiro de 2022, que “altera a Lei número 1.614, de 4 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Medida Provisória número 3, de 4 de fevereiro de 2022, que “altera o § 2º do art. 1º da lei número 3.816, de 25 de agosto de 2021, e adota outras providências”; e Medida Provisória número 5, de 17 de fevereiro de 2022, que “altera o Anexo II da Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

médico, paramédico e demais profissionais da saúde”. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*